



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Denomina “Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida” o Centro de Promoção dos Direitos da Mulher a ser inaugurado na Rua do Bom Jesus, nº 147, no Bairro do Recife.

Art. 1º Fica denominado “Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida” o Centro de Promoção dos Direitos da Mulher a ser inaugurado na Rua do Bom Jesus, nº 147, no Bairro do Recife, no município do Recife (Anexo Único).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Junho de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

ANEXO ÚNICO (Conforme o art. 1º)

Figura 1 - Localização do futuro “Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida”



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar “Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida” o imóvel situado na Rua do Bom Jesus, nº 147, Bairro do Recife, município do Recife, onde será inaugurado espaço destinado para a promoção da autonomia econômica e cidadania da mulher.

A Prefeitura do Recife anunciou a criação de um Centro fundamental para a promoção de políticas para a mulher e garantia de seus direitos no “coração” do Recife, o seu Centro. O espaço representa mais um marco na Política Pública Municipal da Mulher do Recife e propõe oferecer às mulheres da cidade acesso a uma ampla gama de serviços públicos voltados para a promoção de qualificação profissional, programas de Empreendedorismo, cultura, saúde e lazer. Por meio dessa iniciativa, busca-se não apenas fortalecer o papel das mulheres na sociedade, mas também garantir que elas tenham os recursos necessários para se desenvolverem em diversas esferas de suas vidas.

Marta Carmelita Bezerra de Almeida foi uma figura destacada do Movimento Negro no Brasil e em Pernambuco, dedicando sua vida às lutas sociais e ao combate ao racismo. Natural do Recife, ela era Educadora e Pedagoga e foi Conselheira Estadual e Nacional de Saúde, Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado (MNU) de Pernambuco, além de integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR) e o Comitê Institucional Metropolitano de Mulheres Negras da Secretaria da Mulher de Pernambuco. “Martinha”, como era conhecida, também foi uma defensora incansável dos direitos à saúde, à existência e à visibilidade de mulheres lésbicas e de pessoas LGBTQIA+.

Apesar de ter partido brevemente aos 44 anos, Marta deixou um legado de luta pela população negra, pelas mulheres, pela Saúde, pela Educação e pela Comunidade LGTBQIA+. Compreendemos que nomear o Centro em homenagem à Marta Almeida é justo, representativo e emblemático para as mulheres que lutam por mais direitos para todas as outras na cidade. Portanto, associar o nome dela a este Centro é uma forma de garantir um compromisso com a igualdade de gênero e ressaltar a importância de personalidades que lutaram e continuam lutando por uma sociedade mais inclusiva.

Nesse sentido, a denominação do “Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida” celebra a vida e o legado dessa Líder Comunitária e simboliza um passo firme rumo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

à construção de uma cidade onde todas as mulheres, independentemente de sua origem, orientação sexual ou identidade de gênero, possam viver com dignidade e ter acesso aos seus direitos fundamentais.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Junho de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

